

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: Apaludir a Sra Ivana Bogнар, pioneira na cidade de Colíder - MT.

## JUSTIFICATIVA

IVANA BOGNAR -

Iniciei minha carreira profissional na educação em 1986, no município de Colíder, na zona rural, na comunidade denominada Comunidade Nova Galiléia, onde atuei na escola desta comunidade rural até 1994.

Em 1995 atuei na Escola Estadual Cleonice Miranda da Silva e nesta escola, também exerci o cargo de coordenadora pedagógica e de gestora, hoje, denominada Centro de Educação de Jovens e Adultos Cleonice Miranda da Silva até aposentar-me em fevereiro deste ano, exatamente com 31 anos de contribuição na educação, especificamente, 22 anos na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Concluiu o curso de mestrado em Educação pesquisou sobre os processos formativos dos educadores de EJA nos espaços do Logos II, NEP, E CEJA em Colíder de 1980 a 2009. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual